



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 011/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a solicitação do município de Campo do Tenente para alteração do Plano de Aplicação do Convênio 075/2012 para construção de CRAS, sendo justificada a necessidade de alteração por conta da inclusão de serviços não previstos na Planilha de Serviços, os quais são imprescindíveis para a conclusão da obra.

DELIBERA

Art 1º Pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação do município de Campo do Tenente para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, referente ao valor do aporte da contrapartida do município no valor de R\$40.296,90 (quarenta mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR